



**Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **CARMEM DO SOCORRO LEÃO COSTA**, responde pelas funções de Controle Interno do Município de Breves, nomeado nos termos da Portaria nº. 0174/2015 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º PP 015/2015, referente à licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BÁSICOS E HOSPITLARES), EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi considerado **CANCELADO**, uma vez que nenhuma licitante acudiu ao referido certame, bem como apareceram algumas divergências em relação as quantidades aos produtos a serem licitados e de variações nos preços aplicados pela comissão como base para as propostas, e também de informações incorretas no Edital (conforme JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO emitida em **07/07/2015**, presente nos autos). Todas as exigências legais e dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e legislações correlatas.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves, 08 de julho de 2015.

CARMEM DO SOCORRO LEÃO COSTA
Responsável pelo Controle Interno